



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

LEI MUNICIPAL Nº 1.213/2018

***Dispõe sobre a denominação de
logradouro público do Município
de Itati.***

FLORI WERB, *Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.*

*Art. 1º - Fica o logradouro público denominado **ERS/486 -
Rota do Sol** a atual Estrada da Bananeira, compreendido da divisa com o
Município de Terra de Areia, coordenadas 29º32'41.99"S - 50º4'56.90"O e
com a divisa com o Município de São Francisco de Paula, coordenadas
29º21'0.54"S e 50º10'21.33"O.*

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATI, EM 06 DE MARÇO DE 2018.

FLORI WERB
Prefeito Municipal